



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º2818/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de Afastamento do País, deferido em 05/10/2018;

Considerando autorização nº 20181009.6300, de 09/10/2018, do Ministério da Educação,

### RESOLVE

Autorizar o afastamento do País do servidor JUAREZ ALOIZO LOPES JUNIOR, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Doutorado Sanduíche, junto à Universidade da Califórnia, em Berkeley – Estados Unidos, no período de 05/11/2018 a 05/05/2019, inclusive trânsito, com ônus CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Pelotas, 15 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/10/2018 15:28:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 5870

**Código de Autenticação:** 1e0517020b

